

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2020

Processo de Pagamento No. 288

Data: 20/10/2020

Empenho / Liquidação: **36 / 1**

Credor: INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA

Valor Bruto R\$	4.500,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	4.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	102003	4.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58


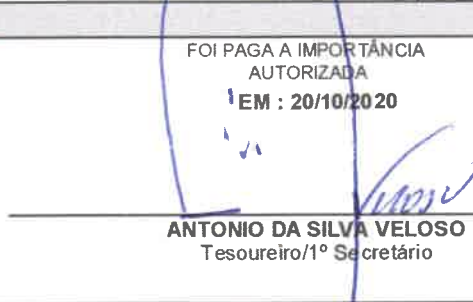
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 36 / 1 EXERCÍCIO 2020 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	23-2020
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	23-2020
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
28.844,79	13.500,00	15.344,79		

CREDOR	
Nome:	INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA
Endereço:	RUA BERILO GUIMARÃES, Nº 46
Bairro:	CENTRO
Cidade:	ITABUNA - BA
C.N.P.J.:	02.983.081/0001-12
Insc. Est.:	050.400.515

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/10/2020	(quatro mil e quinhentos reais *****)	4.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais *****) EM : 20/10/2020  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/10/2020  ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoreroiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	102003	4.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 288



MUNICÍPIO DE ITABUNA

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato: notafiscal@prefeituradeitabuna.com.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

16/10/2020 10:12:10

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

10/2020

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabuna

Município de Prestação do Serviço

Itabela - BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP

Nome Fantasia

INSETEX

CPF/CNPJ

02.983.081/0001-12

Inscrição Municipal

175943

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

insetextda@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(73) 8852-5010

Endereço

RUA BERILO GUIMARÃES, 46 , Mangabinha - CEP: 45600-565 - Itabuna - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CPF/CNPJ

16.234.544/0001-58

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 , Centro - CEP: 45848-000 - Itabela - BA

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 8129000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE TODOS OS SETORES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA, ESPECIFICAMENTE EM 06 SALAS ADMINISTRATIVAS, PLENÁRIO, RECEPÇÃO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ALMOXARIFADO E CANTINA, COM 06 (SEIS) APLICAÇÕES DE COMBATER 800 PRO DESINFECTANTES A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DUAS CADEIAS C10, ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS COVID-19

REFERENTE: A 02(DUAS) APLICAÇÕES DE COMBATER 800 PRO DESINFECTANTES A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM DUAS CADEIAS C10, ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS COVID-19.

CONFORME : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16-2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	0,00	0,00		5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0,00	4.500,00	4.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
02.983.081/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/02/1999

NOME EMPRESARIAL
INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSETEX

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BERILO GUIMARAES

NÚMERO
46

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
45.600-565

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITABUNA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
tadeuro@ig.com.br

TELEFONE
(73) 3212-3634

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 09:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA.
CNPJ: 02.983.081/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:50 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **8A99.2398.2107.EF33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202435227**

RAZÃO SOCIAL	
INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA. - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.400.515 - BAIXADO	02.983.081/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão 0009928		Código Geral 0047052	
Código	Nome/Razão Social INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA - EPP		
C.N.P.J 02983081000112	Insc. Est. 50400515	C.P.F.	R.G.
Endereço RUA BERILO GUIMARAES, Nº: 46 -			
CENTRO	ITABUNA	BA	

A Prefeitura Municipal de Itabuna-BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173, de 01/10/2010 – Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS com exigibilidade suspensa, nos termos do Art. 151, da Lei federal 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, pertencentes ao contribuinte. Conforme art. 274 do referido Código, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa, expedida de acordo com o art. 272. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 31/08/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200009928

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.983.081/0001-12

Razão Social: INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA

Endereço: R BERILO GUIMARAES 46 / MANGABINHA / ITABUNA / BA / 45600-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201392090020085

Informação obtida em 16/10/2020 09:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.983.081/0001-12
Certidão nº: 21203141/2020
Expedição: 31/08/2020, às 09:05:33
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.983.081/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS
CLCB Nº 3059/2020

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO BAIXO PONTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Razão Social: INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: INSETEX

CNPJ: 02.983.081/0001-12

Endereço: RUA BERILO GUIMARAES

Nº: 46

Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: ITABUNA

Ocupação: D - Serviço Profissional

Divisão: D-1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Proprietário: JOSAFÁ SANTOS MATOS

Responsável pelo Uso: JOSAFÁ SANTOS MATOS

Responsável Técnico: DIEGO LAYONS BEZERRA DE OLIVEIRA

CREA/CAU: 0517078805

ART/RRT: 0517078805

Área Total: 9,00

Nº de Pavimentos: 01

Validade: 27 / 09 / 2021

Observações:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia.
5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

- 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Itabuna, 28 de setembro de 2020

Vistado por Cap BM HENRIQUE SOUZA BARRETO

Homologado por TC BM MANFREDO SILVA SANTANA

Código de Autenticidade: BCF98CB2-56D1-4F82-A41E-FF97CAFAA944

Documento autenticado digitalmente. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº. 1157/2019

VALIDADE 08/11/2020

O Diretor (a) de **SAÚDE** De acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº. **2790/2019**, concede licença de Funcionamento a:
Razão Social: INSETEX LIMPEZA E DETETIZAÇÃO LTDA-EEP
Nome de Fantasia: INSETEX **CNPJ: 02.983.081/000112**
Endereço: RUA BERILO GUIMARÃES, Nº 46-A
Bairro: CENTRO **Cidade: Itabuna**
Responsável legal: JOSAFÁ SANTOS MATOS **CPF: 108.307.905-00**
Responsável técnico: ROSEANE CARNEIRO DE OLIVEIRA **Conselho: CREA-BA 46050/D**
ATIVIDADE: 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas

OBS:

ITABUNA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DIRETOR

Marcel Mattos
COORDENADOR
VIGILANCIA SANITARIA

Foi paga a importância de R\$ 191,34

CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Geral do Contribuinte 0047052

Conforme DAM nº.

8670

11/11/2019

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de: 2019.

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Email: vsitabuna@hotmail.com

FONE: (73) 3617 - 9169



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Dispensa de Licença Ambiental nº05/2020
Processo nº 0036827/2020

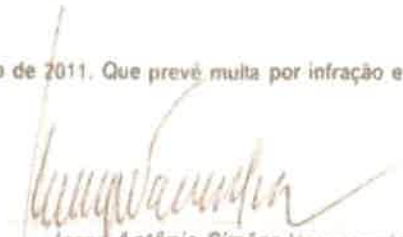
Certificamos para os devidos fins, que o (a) **INSETEX LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP**, com nome fantasia de **INSETEX**, instalada na **Rua Berilo Guimarães, nº46 A, Bairro Centro, Itabuna-Ba**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.983.081/0001-12** e exercendo a atividade **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

CONDICIONANTES:

I. Toda e qualquer alteração a ser realizada no empreendimento deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Sustentabilidade Econômica e meio Ambiente - SEMA/DELFA para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento que coloque em risco a saúde e o meio ambiente em todos os seus aspectos; II. Conforme a Legislação vigente, a Empresa deverá requerer a **RENOVAÇÃO** da presente licença com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade; III. O funcionamento do estabelecimento não poderá causar incômodo ao bem estar da população. Caso necessário, durante o período de vigência desta licença, o DELFA poderá solicitar a realização de adequações e/ou emissão de relatórios; IV. Promover o uso controlado do consumo de água e energia; V. Apresentar **ANUALMENTE** Alvará de Localização e Funcionamento; VI. Apresentar **ANUALMENTE** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; VII. Apresentar **ANUALMENTE** atualização do PGRS, com quantificação dos resíduos, programa de Educação Ambiental (PEA) com cronograma de execução e contrato com empresas coletoras de resíduos, relatório que comprove a implementação do PEA aos funcionários, quanto à utilização de tudo que é produzido, consumido e descartado pela empresa; VIII. Utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante a realização dos trabalhos; IX. As lâmpadas Fluorescentes e Incandescentes devem ter a destinação ambientalmente adequada, sendo proibido o descarte no serviço de coleta municipal; X. **GERENCIAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS:** a. Destinando-os a reciclagem (Papel, plástico, EPIs etc.); b. O recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública do município ou por meios próprios; c. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em copos d'água; XI. Esta licença refere-se apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e, não exige o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos igualmente exigíveis. Nem descreva a empresa da obtenção de autorização, anuências, laudos, certidões, outorgas entre outros documentos, previstos na legislação vigente. Assim como não autoriza o uso do recurso hídrico, nem o descarte de efluentes em corpo hídrico; XII. Seguir as recomendações da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio.

O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta licença, estará sujeita as medidas administrativas previstas na Lei Municipal nº 2.195 de 27 de junho de 2011, que prevê multa por infração e o cancelamento desta licença ambiental.

Itabuna, 13 de Agosto de 2020


Jorge Antônio Simões Vasconcelos
Secretário de Sustentabilidade Econômica e Meio Ambiente

INSETE

SANITIZAÇÃO

Desinfecção

Serviços Especializados de Higienização, Sanitização e Desinfecção

Rua Berilo Guimarães, n. 46A - Centro - Itabuna-BA. CEP: 45.600-656

CNPJ: 02.983.081/0001-12 - Inc. Estadual: 50.400.515 INC. MUNICIPAL: 175943

Tel.: (73) 3613-5283 / (73) 9 8852-5010 / (73) 9 9132-2812 / (73) 9 8122-1355 / (73) 9 9913-1753

e-mail: insetextlda@hotmail.com



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que este estabelecimento foi Higienizado, Sanitizado e Desinfetado acima mencionada conforme serviços prestados em 25/09/2020

Estabelecimento: **CÂMARA DE VEREADORES DE ITABELA**

Endereço: **AV: MANOEL RIBEIRO CARNEIRO Nº 327 CENTRO**

DOCUMENTOS DA EMPRESA

PRODUTO UTILIZADO

COMBACTER 800 PRO Desinfetante à base de Amônia Quaternária de última geração, com duas cadeias C10 indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos.

*Altamente efetivo no combate de bactérias, fungos e vírus, inclusive COVID19;

*Apresentando ainda de propriedades detergentes; * Atua sobre os seguintes micro-organismos e fungos: salmonella choleraesuis, salmonella enteritidis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa aspergillus spp. HIPOCLORITO DE SÓDIO. Desinfecção será na área interna e externa do estabelecimento.

PROCESSO:

O processo não faz transtorno ao ambiente, pois não será necessária a remoção de peças ou objetos, uma vez que, o produto utilizado não acarreta problemas como: sujeira local ou umidade. Serviços será realizado com atomizador.

Certificado de Função Técnica:

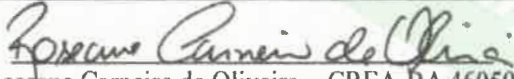
INSETEX - Limpeza e Dedetização Ltda. CREA-BA: 13749

Responsável Técnico: Roseane Carneiro de Oliveira - CREA-BA: 46050/D

Alvará da Vigilância Sanitária sob o n. 1157/2019 (Validade 08/11/2020)

Licença Ambiental: N° 05/2020

Alvará de Funcionamento, Alvará de Saúde, CNPJ
Contrato Social, Responsável Técnico
Certificado de Treinamento dos Funcionários
Comprovante de Devolução de Embalagens Vazias
Programa de Prevenção de Risco Ambiental- PPAR
Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
Roteiro de caracterização do Empreendimento - RCE
Procedimento Operacional - POP


Roseane Carneiro de Oliveira - CREA-BA 46050/D
Responsável Técnico

39 ANOS DE TRADIÇÃO E PROFISSIONALISMO A SERVIÇO DA HIGIENE

ALIANDO SERIEDADE E ALTA TECNOLOGIA

INSETE

SANITIZAÇÃO

Desinfecção

Serviços Especializados de Higienização, Sanitização e Desinfecção

Rua Berilo Guimarães, n. 46A - Centro - Itabuna-BA. CEP: 45.600-656

CNPJ: 02.983.081/0001-12 - Inc. Estadual: 50.400.515 INC. MUNICIPAL: 175943

Tel.: (73) 3613-5283 / (73) 9 8852-5010 / (73) 9 9132-2812 / (73) 9 8122-1355 / (73) 9 9913-1753

e-mail: insetextda@hotmail.com



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que este estabelecimento foi Higienizado, Sanitizado e Desinfetado acima mencionada conforme serviços prestados em 16/10/2020

Estabelecimento: **CÂMARA DE VEREADORES DE ITABELA**

Endereço: **AV: MANOEL RIBEIRO CARNEIRO Nº 327 CENTRO**

DOCUMENTOS DA EMPRESA

PRODUTO UTILIZADO

COMBACTER 800 PRO Desinfetante à base de Amônia Quaternária de última geração, com duas cadeias C10 indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos.

*Altamente efetivo no combate de bactérias, fungos e vírus, inclusive COVID19;

*Apresentando ainda de propriedades detergentes, * Alta sobre os seguintes micro-organismos

e fungos: salmonella choleraesuis, salmonella enteritidis, staphylococcus aureus, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa aspergillus spp. HIPOCLORITO DE SÓDIO: Desinfecção será na área interna e externa do estabelecimento.

PROCESSO:

O processo não faz transtorno ao ambiente, pois não será necessária a remoção de peças ou objetos, uma vez que, o produto utilizado não acarreta problemas como: sujeira local ou umidade. Serviços será realizado com atomizador.

Certificado de Função Técnica:

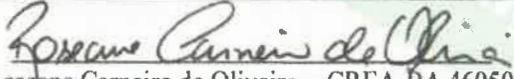
INSETEX - Limpeza e Dedetização Ltda. CREA-BA: 13749

Responsável Técnico: Roseane Carneiro de Oliveira - CREA-BA: 46050/D

Alvará da Vigilância Sanitária sob o n. 1157/2019 (Validade 08/11/2020)

Licença Ambiental: N° 05/2020

Alvará de Funcionamento, Alvará de Saúde, CNPJ
Contrato Social, Responsável Técnico
Certificado de Treinamento dos Funcionários
Comprovante de Devolução de Embalagens Vazias
Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA
Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
Roteiro de caracterização do Empreendimento - RCE
Procedimento Operacional - POP


Roseane Carneiro de Oliveira - CREA-BA 46050/D
Responsável Técnico

39 ANOS DE TRADIÇÃO E PROFISSIONALISMO A SERVIÇO DA HIGIENE

ALIANDO SÉRIEDADE E ALTA TECNOLOGIA

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3522 PC.SIQUEIRA CAMPOS-U.ITABUNA
Conta corrente (com DV) 434299
CNPJ 02.983.081/0001-12
Nome favorecido INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA.
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.003
Valor 4.500,00
Data transferência 20/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2A6D9FB8D1447B97

Assinada por	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	20/10/2020 12:38:49
	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	20/10/2020 12:45:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.


Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.486.584-48 SSP/BA


Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA



DOC/TE

G3362012219500881
20/10/2020 12:38:49

Debitado

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3522 PC.SIQUEIRA CAMPOS-U,ITABUNA
Conta corrente (com DV) 434299
Conta Pagamento 0000
CNPJ 02.983.081/0001-12
Nome favorecido INSETEX LIMPEZA E DEDETIZACAO LTDA.
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 4.500,00
Data transferência 20/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 912283512.

Usuário: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.



Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-43 SSP/BA



Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-60 SSP/BA